



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7597, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no inciso IV do artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, na Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do processo Susep nº 15414.639217/2018-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto e da ingerência efetiva nos negócios de COMPREV SEGURADORA S.A., CNPJ nº 14.333.631/0001-37, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para o Senhores Francisco Alves de Souza, CPF: 087.135.291-53, e Carson Alves Carvalho, CPF: 900.361.157-20, na forma do Acordo de Acionistas celebrado em 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 18/02/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636463** e o código CRC **B7B8BCF1**.

Referência: Processo nº 15414.639217/2018-57

SEI nº 0636463